

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às agências de notação de risco**

(Jornal Oficial da União Europeia L 302 de 17 de Novembro de 2009)

Na página 27, no anexo I, na secção C, no ponto 3, alínea c):

em vez de:

«c) [...] e que esteja directamente envolvida nas actividades de notação de risco;»,

deve ler-se:

«c) [...] e que não esteja directamente envolvida nas actividades de notação de risco;».
